



Governo de
GUAJERU

COMPROMISSO E CUIDADO COM NOSSO POVO!

GESTÃO 2021-2024

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GUAJERU

PREFEITO
JILVAN TEIXEIRA

VICE-PREFEITO
GILBERTO CANGUSSU

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 CENTRO - GUAJERU - BA

WWW.GOVERNODEGUAJERU.BA.GOV.BR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001,
que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Versão
eletrônica disponível em: governodeguajeru.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BAESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.284.658/0001-14**AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público o **CANCELAMENTO** da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2023** do tipo menor preço Global, cuja sessão pública estava agendada para o dia 14/04/2023, às 08:30h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, Fone: (77)3417-2252. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestação de serviços de concessão de licença de uso e manutenção de softwares de Controle de Tesouraria, Emissão e Controle de Diárias, Gerenciamento e Emissão de Tributos e Gerenciamento e Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas (NFS-E) para atender a Administração Municipal.* Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: licitacaoguajeru@gmail.com. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BAESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.284.658/0001-14**AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público o **CANCELAMENTO** da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2023** do tipo menor preço Global, cuja sessão pública estava agendada para o dia 14/04/2023, às 10:45h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, Fone: (77)3417-2252. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Tributária, para acompanhamento mensal da arrecadação, dívida ativa, normalização, confecção dos relatórios de fechamento em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade-NBCASP com disponibilidade dos dados em Plataforma WEB.* Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: licitacaoguajeru@gmail.com. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BR/Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO N° 028-10/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 028-10/2022 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE GUAJERU-BA E A
EMPRESA OCR CONSTRUÇÕES E
ENGENHARIA LTDA-ME NOS TERMOS
ABAIXO:**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços na execução da Construção e Implantação de um Centro de Comercialização de Animais.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do **Contrato n° 028-10/2022**, conforme art. 65 da Lei n° 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 180 (cento e oitenta) dias, tendo vigência a partir de 13 de Março de 2023 a 09 de Outubro de 2023.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei n° 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 03 de Março de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro

Prefeito Municipal
Contratante

Mmuinos Rschittini Construtora Ltda - ME
Contratada

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU-BA,
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FMAS,
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE GUAJERU-BA E A EMPRESA CID
GONÇALVES DE FIGUEIREDO - EPPNOS
TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA.

CONTRATADA: CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO - EPP.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações, e letra “b” do inciso II do mesmo artigo, promover a alteração dos valores unitários dos itens licitados e registrados **Ata de Registro de Preços nº 051/2022 / Pregão Presencial nº 029/2022**, conforme planilha abaixo:

Descrição	Valor Licitado	Percentual de Reajuste	Valor Unitário após Reajuste
Papel Alcalino, formato A4, dimensões 210 x 297mm, gramatura 75g/m2, na cor branco de alta alvura, Profissional, corte perfeito, com excelente desempenho para impressora laser, em pacotes com 500 folhas. CX C/ 10 PCTS	R\$ 207,30	20,52%	R\$ 249,83

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

A Justificativa do presente reajuste de preços do produto no mercado, sendo, portanto, necessário manter o equilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços em referência permanecem.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Guajeru-Ba, 03 de Abril de 2023.

Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal
Contratante

Érica Leal Cangussu
Gestora do FMS
Contratante

Ronilda Maria Oliveira
Gestora do FMAS
Contratante

Fátina Viana de Souza
Gestora do FME
Contratante

Cid Gonçalves de Figueiredo - Epp
Empresa Registrada

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

